



C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 462/95
Fls. 12

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

P e d i d o d e I n f o r m a ç õ e s n o 52/95

ENCAMINHE SE
Sala das Sessões, 25/5/1995

Presidente da Câmara Municipal

Encaminhamento : A Prefeitura local.

Assunto : Solicita informações sobre serviços de publicação dos Atos Oficiais da Prefeitura Municipal na Gazeta Bragantina.

I. CONSIDERANDO que o órgão em tela vem realizando as publicações dos Atos Oficiais da Prefeitura Municipal sem o devido processo licitatório, lembrando que a adjudicação no processo 088/95 ainda não foi homologada,

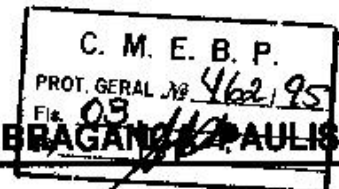
II. solicitamos o envio do seguinte pedido de informações :

1. Por qual motivo o processo licitatório nº 403/94 foi cancelado ?

2. Tendo em vista que a contratação do Jornal Gazeta Bragantina, para publicação dos Atos Oficiais da Prefeitura Municipal, foi realizada sem o devido processo licitatório, pelo menos até esta data, tendo em vista que a adjudicação no processo 088/95 ainda não foi homologada, em desobediência ao disposto no § 3º, do art. 85 da Lei Orgânica do Município e art. 2º da Lei nº 8.666/93, lembrando que o mesmo não foi convidado para os termos do processo 403/94, qual foi a justificativa para a sua contratação ?



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA



52-A

3. Qual foi a autoridade que determinou a contratação em desconformidade com a legislação ?

4. Na adjudicação no processo 088/95 consta que as publicações serão realizadas até o limite de licitação. Qual é o valor desse limite ?

Casa do Poder Legislativo, 02 de maio de 1.995

a)

Alberto Letício Alessandri
ALBERTO LETÍCIO ALESSANDRI
Vereador - PSD



Prefeitura Municipal da Estância de Bragança Paulista

52-B

Bragança Paulista, 18 de maio de 1995

GABINETE DO PREFEITO

Nº CM-100/95

C. M. E. B. P.	
PROT. GEN. Nº	462/95
Fl.	04
*)	mag

C. M. E. B. P.	
RECEBI EM	19/5/95
AS	16:40 HS
DEA:	mag

Excelentíssimo Senhor
 Doutor JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA
 Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
BRAGANÇA PAULISTA

ENCAMINHE SE
 Sala das Sessões, 23/5/95
 Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Ref.: Pedido de Informações nº 52/95

Em atenção ao Pedido de Informações nº 52/95, de autoria do ilustre Vereador Adalberto Leticio Alessandri, sobre publicação dos atos oficiais da Prefeitura, encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, a inclusa cópia xerográfica da informação fornecida pelo Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal.

Sem outro motivo, reitero a Vossa Excelência as expressões de minha mais alta estima e apreço.

Atenciosamente,


 Dr. JESUS ADIB ABI CHEDID
 Prefeito Municipal

ENCAMINHADO EM 23/5/95
 P/ _____
 a) ADALBERTO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

52-C

Bragança Paulista, 15 de maio de 1.995

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 462/95
Fls. 05
*)

DO: DAM

AO: GABINETE

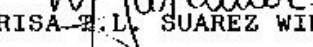
Senhor Prefeito,

REF.: PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 52/95

Diante do pedido de informações do nobre Vereador solicitando informações sobre serviços de publicações dos Atos Oficiais da Prefeitura Municipal da Gazeta Bragantina temos à informar que:

- 01 - Preço muito alto em relação ao preço anterior.
- 02 - O convite nº 088/95 foi homologado e publicado no dia 29.04.95, no jornal Gazeta Bragantina.
- 2.1 - Quando da abertura do processo nº 403/94, o mesmo não foi convidado por impedimento de acordo com o Artigo 9º III da Lei nº 8.666/93.
- 2.3 - Menor preço.
- 03 - Prejudicado
- 04 - R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Atenciosamente,


SRA. MARISA E. L. SUAREZ WIDMER
Diretora do DAM